

1º ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2016

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ E, DO
OUTRO, INTERATIVA SOLUÇÕES EM
IMPRESSÃO LTDA.**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (REITORIA), inscrita no CNPJ sob o número 05.012.896/0001-42, situada na Pernambuco, nº 858, centro, Paranavai PR, representada neste ato pelo seu Reitor, Antônio Carlos Aleixo, portador da cédula de identidade nº 3.613.989-7, SSP/PR e CPF nº 544.114.919-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa, **Interativa Soluções em Impressão Ltda** tendo neste ato como representante o(a) Sr João Carlos Coelho Moreno, portador da cédula de identidade RG:1.995.422, CPF: 552.549.939-87 residente e domiciliado no endereço Rua Jaguaraíva,67, Alphaville Graciosa, Pinhais-PR, CEP:83.327-076, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente contrato fundamenta-se:

1.1.1. Na Ata de Registro de Preços Nº 009/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico Nº 006/2016, realizado de acordo com as normas da Lei N.º 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Federal Nº 5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal Nº 8.666/93 e pela Lei Estadual Nº 15.608/2007.

1.1.2. Nos termos propostos pela CONTRATADA.

1.1.3. Nos preceitos de direito público.

1.1.4. E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de reprografia (locação de máquinas), fornecimento de material de consumo, assistência técnica, manutenção corretiva e preventiva para a UNESPAR, nos seus campi e reitoria, conforme características técnicas, quantidades e demais requisitos que se encontram descritos no edital e seus anexos.

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA LOCAÇÃO:

CAMPUS DE APUCARANA				
Item	Quant.	Descrição	Vi. Unit.	Vi. Total
01	03	Copiadora	R\$ 60,00	R\$ 180,00
01	06	Impressora	R\$ 30,00	R\$ 180,00
02	18.000	Cópias	R\$ 0,02	R\$ 360,00
TOTAL MENSAL				R\$ 720,00
CAMPUS DE CAMPO MOURÃO				
Item	Quant.	Descrição	Vi. Unit.	Vi. Total
01	03	Copiadora	R\$ 60,00	R\$ 180,00
01	06	Impressora	R\$ 30,00	R\$ 180,00
02	18.000	Cópias	R\$ 0,02	R\$ 360,00
TOTAL MENSAL				R\$ 720,00
CAMPUS DE PARANAVAI				
Item	Quant.	Descrição	Vi. Unit.	Vi. Total
01	03	Copiadora	R\$ 60,00	R\$ 180,00
01	06	Impressora	R\$ 30,00	R\$ 180,00
02	18.000	Cópias	R\$ 0,02	R\$ 360,00

TOTAL MENSAL				R\$ 720,00
CAMPUS DE CURITIBA I				
Item	Quant.	Descrição	Vi. Unit.	Vi. Total
01	03	Copiadora	R\$ 60,00	R\$ 180,00
01	06	Impressora	R\$ 30,00	R\$ 180,00
02	18.000	Copias	R\$ 0,02	R\$ 360,00
TOTAL MENSAL				R\$ 720,00
CAMPUS DE CURITIBA II				
Item	Quant.	Descrição	Vi. Unit.	Vi. Total
01	03	Copiadora	R\$ 60,00	R\$ 180,00
01	06	Impressora	R\$ 30,00	R\$ 180,00
02	18.000	Copias	R\$ 0,02	R\$ 360,00
TOTAL MENSAL				R\$ 720,00
CAMPUS DE PARANAGUA				
Item	Quant.	Descrição	Vi. Unit.	Vi. Total
01	03	Copiadora	R\$ 60,00	R\$ 180,00
01	06	Impressora	R\$ 30,00	R\$ 180,00
02	18.000	Copias	R\$ 0,02	R\$ 360,00
TOTAL MENSAL				R\$ 720,00
REITORIA - PARANAVÁ				
Item	Quant.	Descrição	Vi. Unit.	Vi. Total
01	01	Copiadora	R\$ 60,00	R\$ 60,00
01	06	Impressora	R\$ 30,00	R\$ 180,00
02	8.000	Copias	R\$ 0,02	R\$ 160,00
TOTAL MENSAL				R\$ 400,00
CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA				
Item	Quant.	Descrição	Vi. Unit.	Vi. Total
01	03	Copiadora	R\$ 60,00	R\$ 180,00
01	06	Impressora	R\$ 30,00	R\$ 180,00
02	18.000	Copias	R\$ 0,02	R\$ 360,00
TOTAL MENSAL				R\$ 720,00
VALOR TOTAL MENSAL R\$ 5.440,00				

Subcláusula Primeira - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões no volume do objeto deste contrato, nos termos da Lei Nº 8.666/93 e da Lei Estadual Nº 15.608/2007.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

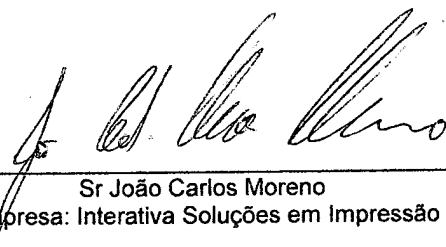
Altera-se o valor contratual de R\$ 500,00(Quinhentos reais), para, R\$ 5.940,00 (Cinco mil novecentos e quarenta reais), o aditivo deu-se com o acréscimo de, vinte duas (22) copiadora, quarenta e oito (48) impressoras e cento e trinta e quatro mil (134.000) cópias mensais para os sete campi e Reitoria da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR).

Todas as demais cláusulas previstas no contrato original e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

Paranavaí, 20 de junho de 2016.



PROF. ANTONIO CARLOS ALEIXO
REITOR – Decreto nº 6896/2012
Universidade Estadual do Paraná



Sr João Carlos Moreno
Empresa: Interativa Soluções em Impressão

TESTEMUNHAS:



MARCELO VARGAS
R.G.: 6.480.286-0



AMARILDO BARRETO
R.G.: 4.353.625-7